



PREFEITURA MUNICIPAL DE

BIRIGUI

DECRETO Nº 7.201, DE 13 DE SETEMBRO DE 2022

COMPÕE O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA – CMDPI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEANDRO MAFFEIS MILANI, Prefeito Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com ao estatuído na Lei nº 6.801, de 21 de novembro de 2019, que “Dispõe sobre o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI, regulamenta o Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa e dá outras providências”,

DECRETA:

ART. 1º. O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA - CMDPI, para o biênio de 2022/2024, fica composto pelos seguintes membros e respectivos suplentes:

I - REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:

a) GABINETE DO PREFEITO:

Titular: **EDER AKIRA IDERIA**

Suplente: **EDNA REGINA BANSI**

b) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

Titular: **ELANIA FRANCIELE SCARPASSI**

Suplente: **MARIA ALESSANDRA CENKO HANSEN**

c) SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:

Titular: **ANDRÉIA GIANESI DOS SANTOS**

Suplente: **ANDRESSA MARIA BIGATÃO LAZARI**

d) SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES:

Titular: **CAIO CESAR GARDENAL**

Suplente: **EDISON LUIS FERRAZ FILHO**

e) SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS:

Titular: **MÁRCIO JOSÉ DAS NEVES CORTEZ**

Suplente: **FULVIO LEANDRO BRUNO**

f) SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO:

Titular: **SÉRGIO GODINHO**

Suplente: **DANY EDSON ANDRADE DOS SANTOS**



g) SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS:

Titular: em vacância

Suplemente: em vacância

II - REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

- a) Representantes de organizações da sociedade civil com atuação no atendimento da pessoa idosa, na garantia, na promoção ou na defesa dos seus direitos:

RECANTO DO VOVÔ:

Titular: **MARCOS ANTÔNIO COLLU**

Suplente: **IR. MARIA LÚCIA CRISPIM**

ABRIGO VÓ TEREZA:

Titular: **ANDRESA PIZAPIO PACCE**

Suplente: **ELIANE GONÇALVES DE ANDRADE**

PASTORAL DO IDOSO:

Paróquia Santa Clara:

Titular: **MARIA ELZA C. ÂNGELO**

Suplente: **LUIZ ANTONIO ÂNGELO**

PASTORAL DA SAÚDE:

Paróquia São Brás:

Titular: **IANDRA PINHEIRO DE LIMA**

Suplente: **ROBERTA FREITAS ALBANO**

- b) Representantes de organizações, associações ou grupos da terceira idade:

SOLAR EUNICE WEAVER:

Titular: **MARIA LUCINEI SANCHES VARGAS**

Suplente: **MÁRCIA REGINA GUISSI**

GRUPO DA TERCEIRA IDADE:

Titular: **GILMAR BIANCHINI PONTES**

Suplente: **DALVA BIBIANO**

ASSOCIAÇÃO DOS APOSENTADOS, PENSIONISTAS E IDOSOS DE BIRIGUI E ALTA NOROESTE – AAPIBAN:

Titular: em vacância

Suplente: em vacância.

ART. 2º. Aprova a constituição da MESA DIRETORA do CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA - CMDPI, eleita em data de 23 de agosto de 2022, com mandato de 2 anos, integrada pelos seguintes membros:



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BIRIGUI

PRESIDENTE: ANDRÉIA GIANESI DOS SANTOS
VICE-PRESIDENTE: MARCOS ANTÔNIO COLLU
1º SECRETÁRIO: IANDRA PINHEIRO DE LIMA
2º SECRETÁRIO: MÁRCIO JOSÉ DAS NEVES CORTEZ

ART. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23 de agosto de 2022.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos treze de setembro de dois mil e vinte e dois.



LEANDRO MAFFEIS MILANI
Prefeito Municipal

SILVANA CAETANO GOMES LEAL MILANI
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado na Secretaria Municipal de Governo da Prefeitura Municipal de Birigui, na data supra, por afixação no local de costume.



VICTÓRIA ZOCANTE DOS ANJOS
Secretária Adjunta de Governo